

**DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - DONP  
COORDENADORIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR**

<b>BOLETIM</b> Nº 013/2014 (Atualiza Boletim Nº 025/2011)	<b>ASSUNTO:</b> Política de Comunicação do Poder Executivo Estadual
<b>LEGISLAÇÃO:</b> Lei Estadual nº 15.225/2013	<b>DATA:</b> 26/05/2014

**Contratação de Serviços de Publicidade e Divulgação (Atualização)**

Em virtude da publicação da Lei nº 15.225/2013 que revoga a Lei nº 14.264/2011 e com o intuito de garantir a observância da norma regulamentar estatal no tocante à política de comunicação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, esta Controladoria Geral do Estado, vem por meio deste informe, atualizar o Boletim Informativo SCGE/GONP nº 025/2011, que trata de Serviços de Publicidade e Divulgação, e esclarecer o seguinte:

Pela Lei Estadual nº 15.225/2013, que define a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, a **competência** para planejar e acompanhar **toda a política de comunicação da Administração direta e indireta dos órgãos e entidades do Poder Executivo**, inclusive a propaganda institucional e a publicidade legal, continua sendo da **Secretaria da Casa Civil**.

Assim sendo, **as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive aquelas que independem do Tesouro, devem dar ciência à Secretaria da Casa Civil, antes de executarem suas despesas de comunicação, publicidade e propaganda.**

A referida exigência visa atender ao propósito de **controle** dos gastos do Governo com publicidade, bem como garantir a **padronização** da linguagem adotada nas campanhas publicitárias efetuadas pelo Poder Executivo.

Para efeito de controle de gastos com publicidade, a Secretaria da Casa Civil e a Secretaria da Controladoria Geral do Estado realizam, conjuntamente, o monitoramento das despesas dessa natureza.

Assim, **a Unidade Gestora deve informar à Secretaria da Casa Civil a liquidação e pagamento realizados em função dessa natureza de despesa**, a fim de evitar imprecisão das informações monitoradas, e, sobretudo, para atuar em conformidade com o princípio da legalidade, atendendo a exigência da aludida legislação.

Além de acompanhar as despesas, a centralização objetiva alinhar a produção da comunicação no Poder Público Estadual, de modo a garantir uniformidade quanto à linguagem adotada nas peças publicitárias, utilização de logomarcas, dentro da estratégia de comunicação adotada pelo Governo.

Ainda sobre o tema abordado, esta Controladoria Geral do Estado, através da Coordenadoria das Ações de Orientação, reitera a necessidade e importância da adequada classificação das despesas com publicidade, para fins do monitoramento dos limites legais e; por sua vez, recomenda a leitura do **ANEXO I** referente às contas específicas criadas para alocação das referidas despesas.

Esta SCGE, através da Coordenadoria das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do Portal [www.scgeorienta.pe.gov.br](http://www.scgeorienta.pe.gov.br) .

## ANEXO I

### CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE

CLASSIFICAÇÃO PARA EXERCÍCIOS ANTERIORES	CLASSIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO
3.3.90.92.87 – Campanha Publicitária Educativa na Área de Saúde Pública	3.3.90.39.87 – Campanha Publicitária Educativa na Área de Saúde Pública
3.3.90.92.88 – Campanha Publicitária Educativa para Defesa e Preservação Ecológica	3.3.90.39.88 – Campanha Publicitária Educativa para Defesa e Preservação Ecológica
3.3.90.92.89 – Campanha Publicitária Educativa para Segurança no Trânsito e Prevenção da Violência	3.3.90.39.89 – Campanha Publicitária Educativa para Segurança no Trânsito e Prevenção da Violência
3.3.90.92.90 – Publicidade Legal (Divulgação Oficial)	3.3.90.39.90 – Publicidade Legal (Divulgação Oficial)
3.3.90.92.92 – Publicidade e Propaganda (Institucional)	3.3.90.39.91 – Publicidade para Promoção do Turismo
3.3.90.92.94 – Publicidade para Promoção do Turismo	3.3.90.39.92 – Publicidade e Propaganda (Institucional)
3.3.90.92.96 – Publicidade nas Campanhas de Registro e Fiscalização de Serviços delegados	3.3.90.39.93 – Publicidade nas Campanhas de Registro e Fiscalização de Serviços delegados